



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005902/2025**  
**Data 29/04/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	100001.0103100014.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000	9.800,00
0000028	100001.0103100014.005 33901400000	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	10.000,00
0000029	100001.0103100014.005 33903300000	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000	5.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>25.500,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	100001.0103100014.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	9.800,00
0000039	100001.0103100015.002 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNI OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	15.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>25.500,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 29 abril de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 29/04/2025

SERVIDOR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 Gerente de Administração  
 e Controle de Contratos  
 Gilmara Passamani Pereira

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 29/04/2025

SERVIDOR  
 Marcio Paier  
 Técnico Administrativo